



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.686 DE 16 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.783/2015 DE 16/06/2015.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações:

02.13.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PRONTO ATENDIMENTO

10.302.0013.1.001 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE – TESOURO

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente – ficha nº 275 – R\$ 45.000,00

TOTAL R\$ 45.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar, aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02.13.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

10.301.0013.1.001 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE – TESOURO

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – ficha nº 261 – R\$ 30.000,00

02.14.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

02.14.01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

26.782.0014.1.001 – REEQUIPAMENTO DA UNIDADE – TESOURO

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – ficha nº 261 – R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 45.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 16 de junho de 2015.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 16/06/2015.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Divisão Serviços Administrativos